CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65–CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 019/2019.

O Senhor Vereador Osvaldo Norbiato infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Exmº. Prefeito Municipal que determine ao setor responsável as seguintes providencias:

1º. - Efetuar a limpeza das caixas de contenção de águas pluviais e cascalhar a entrada de acesso às residências dos Senhores Nego Rech, Cidinha Scarlate, Cido Carioca, Maicon Brisola e demais moradores no bairro do Cruzeiro, o Senhor Vereador salienta que já que está cascalhando a estrada principal, então que efetuem também o cascalhamento dos carreadores que estão em péssimas condições de trafego, quanto à limpeza das caixas irá prevenir que a água da chuva adentre o leito da estrada evitando erosões.

2º. – A viabilidade de construir de alvenaria a cabeceira da ponte do bairro Lajeadão**,** o senhor Vereador salienta que a ponte foi derrubada no rio e quando chove a água leva a terra embora deixando cada vez mais desfalcada, facilitando um desmoronamento.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 29/04/2019.

Osvaldo Norbiato
Vereador